



=PROJETO DE LEI N.º 038/2008 – PM=
=JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente

Nobres Pares

Encaminhamos para apreciação e votação nesta Casa de Leis, o Projeto de Lei n.º 038/2008, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a firmar convênios com ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR DA ÁREA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, em que estão devidamente relacionadas as entidades que estarão recebendo recursos municipais durante o ano de 2009.

Importante ressaltar que estes recursos já estão reservados, fazendo parte do Orçamento de 2009, já aprovado por esta Câmara, bem como o PPA, exposto em audiência pública e também aprovado sem emendas pelos senhores vereadores. Por outro lado, também os beneficiados já estão de acordo com os valores aqui propostos, pois foram ouvidos antes da elaboração deste Projeto e compreendem a sistemática de destinação destes recursos.

Desta forma, esperamos contar com a aprovação do Projeto em referência, tendo em vista que estas entidades necessitam da parceria com o Poder Público para continuarem prestando os relevantes serviços a que se destinam.

Atenciosamente

Ronaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=